



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-1461 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N º 004/05

SÚMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DO 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. O artigo 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. As sessões Ordinárias serão semanais, realizadas nas segundas-feiras, com início às 17:30 hs, podendo ser ampliadas a critério dos vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2005.


João Ernesto Ribeiro
Presidente


Mário César Marcondes
Vice Presidente


Aparecida Fátima Ribeiro Frasa
1º Secretária


Renato Bahena
2º Secretário